LEI Nº. 5.266 DE 05/02/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS/CONTRATOS/PORTARIAS COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E COM A UNIÃO, E AINDA, PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função 20: Agricultura
Programa 04: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 606: Extensão Rural
Projeto 1.038 – Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 21.000,00
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função 20: Agricultura
Programa 04: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 606: Extensão Rural
Atividade 2.015 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 21.000,00
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente

exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 385.753,88 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Subfunção 361: Ensino Fundamental
Projeto 1.001 – Construções, ampliações e reformas de escolas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 385.753,88
Recurso 206 – 00.01.0206 – Recursos Convênios União – Educação

ART. 4º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios e termos de compromisso firmados entre o Município de Canoinhas e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em consonância com a tabela abaixo:

(A) **Valor Total Estimado**	**(B)** **Valor disponível no orçamento 2014**	**(C = A - B)** **Valor a ser objeto de crédito adicional suplementar**
R$1.885.753,88	R$1.500.000,00	R$385.753,88

Fonte: Contabilidade, 2014.

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 180.076,77 (cento e oitenta mil, setenta e seis reais e setenta e sete centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Subfunção 361: Ensino Fundamental
Projeto 1.081 – Construções de quadras cobertas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 180.076,77
Recurso 206 – 00.01.0206 – Recursos Convênios União – Educação

ART. 6º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios e termos de compromisso firmados entre o Município de Canoinhas e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em consonância com a tabela abaixo:

(A) **Valor Total Estimado**	**(B)** **Valor disponível no orçamento 2014**	**(C = A - B)** **Valor a ser objeto de crédito adicional suplementar**
R$480.076,77	R$300.000,00	R$180.076,77

Fonte: Contabilidade, 2014.

ART. 7°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 209.525,97 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 301: Atenção Básica
Projeto 1.021 – Construções, Ampliações e reformas de Prédios da Saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 209.525,97
Recurso 480 – 00.02.0480 – Recursos Convênio União – Saúde

ART. 8°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios/portarias firmados entre o Município de Canoinhas e o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, em consonância com a tabela abaixo:

Especificação	**Valor (R$)**
Valor Total Estimado (A)	R$1.511.907,46
Valor recebido em 2013 (B)	R$302.381,49
Valor esperado em 2014 (C=A-B)	R$1.209.525,97
Valor disponível no orçamento 2014 (D)	R$1.000.000,00
Valor a ser objeto de crédito adicional suplementar (E=C-D)	**R$209.525,97**

Fonte: Contabilidade, 2014.

ART. 9°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 880.211,31 (oitocentos e oitenta mil, duzentos e onze reais e trinta e um centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23: Comércio e Serviços
Programa 04: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 695: Turismo
Projeto 1.115 – Revitalização do Parque de Exposições Ouro Verde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 880.211,31
Recurso 208 – 00.01.0208 – Recursos Convênios União
Produto: Revitalização
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 1

ART. 10. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênio/processo n°008506/2013 firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Canoinhas no valor de **R$ 880.211,31 (oitocentos e oitenta mil, duzentos e onze reais e trinta e um centavos).**

ART. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 76.540,11 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e onze centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23: Comércio e Serviços
Programa 04: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 695: Turismo
Projeto 1.115 – Revitalização do Parque de Exposições Ouro Verde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 76.540,11
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários
Produto: Revitalização
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 1

ART. 12. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ R$ 76.540,11 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e onze centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23: Comércio e Serviços
Programa 04: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 691: Promoção Comercial
Projeto 1.028 – Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico
4.5.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 76.540,11
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 597.840,00 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto 3.010 – Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 597.840,00
Recurso 480 – 00.02.0480 – Recursos Convênio União – Saúde
Produto: Equipamentos
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 337

ART. 14. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes da Proposta n°11206.680000/1130-14, firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas no valor de **R$ 597.840,00 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais).**

ART. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 249.970,65 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 301: Atenção Básica
Projeto 3.015 – Reforma, Ampliação e Estruturação da Casa dos Diabéticos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 249.970,65
Recurso 481 – 00.02.0481 – Recursos Convênio Estado – Saúde
Produto: Reforma
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 1

ART. 16. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênio n° SDR26 4190/2013 firmado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR Canoinhas e o Município de Canoinhas no valor de **R$ 249.970,65 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).**

ART. 17. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 44.147,07 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sete centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 301: Atenção Básica
Projeto 3.015 – Reforma, Ampliação e Estruturação da Casa dos Diabéticos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 44.147,07
Recurso 3002 – 00.01.0002 – Recursos ASPS
Produto: Reforma
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 1

ART. 18. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 44.147,07 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sete centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 301: Atenção Básica
Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 44.147,07
Recurso 3002 – 00.01.0002 – Recursos ASPS

ART. 19. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 149.350,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23: Comércio e Serviços
Programa 04: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 695: Turismo
Projeto 1.042 – Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 149.350,50
Recurso 208 – 00.01.0208 - Recursos Convênios União
Produto: Reforma
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 1

ART. 20. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de saldo do Contrato de Repasse nº313.594-99/2009 firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Canoinhas no valor de

149.350,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

ART. 21. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23: Comércio e Serviços
Programa 04: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 695: Turismo
Projeto 1.042 – Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 70.000,00
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários
Produto: Reforma
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 1

ART. 22. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23: Comércio e Serviços
Programa 04: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 691: Promoção Comercial
Projeto 1.028 – Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico
4.5.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 70.000,00
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 23. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Projeto 1.059 – Aquisição de Veículos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00

Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários
Produto: Veículo
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 2

ART. 24. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Projeto 2.023 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 25. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 05 de fevereiro de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 05/02/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento